



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

### **CONSELHO FISCAL**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SGP-PREV, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se reunião Ordinária do Conselho Fiscal do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019, alterada pela Lei 3.105, de 31/05/2023. Compareceram na reunião os conselheiros titulares, Renato Timm Siqueira (Presidente do Conselho Fiscal), Fernando Gonçalves de Souza, Everaldo Pessi, Letícia Henker e Arethuza Ponath Monteiro. Compareceu à sessão, como convidada, a Sra. Sulamike de Oliveira Profeta Bastos Diretora-Presidente do SGP-PREV. Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Logo em seguida procedeu-se com a leitura da Ata anterior a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Sulamike procedeu com a apresentação do balancete mensal de novembro de 2025, do relatório de investimentos mensal de novembro de 2025, os quais já haviam sido disponibilizados por meio de grupo de whatsapp. Informou que superamos a meta atuarial sendo esta de 0,62% no mês, enquanto a rentabilidade foi de 1,10% no mês. No balancete vem evidenciando um aumento nos Rendimentos Financeiros, que totalizou o valor de R\$ 832.611,20 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). As contribuições e parcelamentos foram repassadas dentro do prazo. Não havendo objeção os relatórios foram aprovados por unanimidade. Dando seguimento passou-se à elaboração do calendário de sessões ordinárias do ano de 2026, ficando definidas as seguintes datas: 20/01, 19/02, 17/03, 23/04, 19/05, 16/06, 21/07, 18/08, 15/09, 20/10, 17/11, 15/12, sempre às 14h00min, sendo as datas aprovadas por unanimidade. Ato contínuo Sulamike informou que houve deliberação do Conselho Administrativo acerca da formalização que o Poder Executivo Municipal fez mediante o processo administrativo nº 007178/2025, acerca do parcelamento excepcional das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município com o respectivo regime próprio de previdência social, com vencimento até 31 de agosto de 2025, inclusive os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 300(trezentas) prestações mensais, com fundamento no artigo 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. Tal proposta visa o parcelamento dos aportes financeiros referentes aos meses de janeiro a agosto de 2025, bem como o reparcelamento dos termos de parcelamento nº

2268/2017; 0327/2018;0318/2018; 0005/2022; 0133/2023; 0449/2023 e 0526/2024, cujo valor totalizará aproximadamente R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais). O Poder Executivo Municipal solicitou o parcelamento do referido débito em até 300 (trezentas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com valores originais atualizados pelo índice IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) e multa de 2% (dois por cento), cujo pagamento será garantido mediante vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Há, naqueles autos, parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que opinou favoravelmente ao referido parcelamento. Diante disso, o Conselho Administrativo aprovou o parcelamento do referido débito, na forma solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso XXI, da lei municipal nº 2.857/2019. Nada mais a ser tratado nesta sessão, a mesma encerrou às 15h00min. Eu, Letícia Henker, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

**RENATO TIMM SIQUEIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal

**EVERALDO PESSI**  
Membro do Conselho Fiscal

**FERNANDO G. DE SOUZA**  
Membro do Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal

**LETÍCIA HENKER**  
Arethuza Ponath Monteiro  
Membro do Conselho Fiscal

**SULAMIKE DE O. PROFETA**  
**BASTOS**  
Diretora Presidente do SGP-PREV